

# DEBATEDOR

Márcia Bragança<sup>1</sup>

A pesquisa apresenta aspectos gerais do processo de formação da equipe de enfermagem brasileira, concernentes aos níveis técnico, de graduação e pós-graduação. São arrazoados bem elaborados que trazem, analisados quantitativamente, dados de grande relevância para a (re) formulação de políticas públicas direcionadas à formação de enfermagem. Gostaria de chamar a atenção principalmente para o segundo aspecto. Estou basicamente de acordo com a argumentação dos autores, mas embora os dados tenham sido levantados e discutidos, o artigo apresenta alguns resultados que colocam em jogo questões atuais de natureza substantiva para a qualidade da formação do enfermeiro e sua expansão, com consequências para a assistência que valem a pena ser refletidos.

Um ponto que merece reflexão está relacionado a maior concentração do número de egressos nas escolas privadas, quesuponho ter inter-relação com a acelerada oferta desses cursos nas últimas décadas, estimulada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e pelo Plano Nacional da Educação (PNE) para o decênio 2001-2010, quando apresentou política de Estado centrada na expansão da educação superior como estratégia para o desenvolvimento do país<sup>(1)</sup>. Foram traçadas então, ações como a criação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI direcionado a estas Universidades e o Programa Universidade para Todos (PROUNI), destinado a dar apoio financeiro a instituições privadas. Nesse particular Machado et al demonstram que a expansão do ensino superior de enfermagem no Brasil se deu principalmente por essa via.

Se por um lado esse fato propicia força de trabalho jovem e coloca a enfermagem em um contexto de profissão em processo de rejuvenescimento, conforme afirmam os autores, de forma oposta trazem consequências que me

fazem questionar: a pressão da demanda por curso superior na área de enfermagem ou mesmo o grande proveito para os investidores privados justificam fragilizar a qualidade do ensino? O questionamento que faço ampara-se no fato da acelerada criação de cursos de enfermagem, muitos sem a devida preocupação com instalações físicas de qualidade, infraestrutura de apoio ao ensino prático e capacitação de professores, alguns destes sem formação adequada ao ensino superior, resultando em cursos com baixos níveis de exigência acadêmica e consequentes egressos com formação que não garante os padrões mínimos de qualidade. A célere expansão do ensino superior causa apreensão, posto que o país não estava preparado para organizar o enorme crescimento que se verificou nesta modalidade de ensino<sup>(2)</sup>.

O Plano Nacional de Educação (PNE) também trouxe como meta o estabelecimento de política de expansão que diminuisse as desigualdades das ofertas de cursos existentes entre as diferentes regiões do país. No entanto, deste ponto de vista, a pesquisa demonstra que dos vinte e sete (27) estados da Federação

três (3), pertencentes a Região Sudeste, são responsáveis pela formação de quase metade dos enfermeiros do Brasil.

Observa-se que a expansão da privatização do ensino de enfermagem, com a abertura indistinta de novos cursos é uma marca da última década, sem controle das demandas específicas de cada região do país e reflete na desigualdade geográfica demonstrada por Machado et al, onde a região Norte apresenta o menor percentual na formação de enfermeiros.

Considero que este problema é especialmente agudo nos estados dessa região porque possuem grande extensão territorial e baixa densidade demográfica, dificultando o acesso ao ensino superior especialmente se este for concentrado nas capitais. Nesse particular a maioria dos

*“Um ponto que merece reflexão está relacionado a maior concentração do número de egressos nas escolas privadas, ”*

<sup>1</sup>Instituto de Ciências da Saúde, Universidade Federal do Pará, Belém, Brasil. mmb@ufpa.br

estados da região Norte possui desequilíbrios bastante evidentes entre concentração populacional e oferta de cursos de enfermagem. Entretanto, chamo atenção para o fato de que o estado do Pará, bem como os estados de Tocantins e Rondônia apresentam uma proporção contrabalançada entre Instituições de Ensino Superior (IES) e população, tanto na capital como no interior<sup>(3)</sup>. A afirmativa de que esses estados apresentam proporcionalidade entre sua população e a oferta de IES não está traduzida nos dados apresentados por Machado et al, concernentes a egressos de cursos de enfermagem, mesmo que o estado do Pará apresente o maior percentual de egressos da região, não impactando no baixo índice demonstrado em relação as outras regiões do país. Nesse sentido, aponto a aparente contradição e questiono: por quais razões os estados da região Norte são os que menos contribuem para a formação de enfermeiros no país?

Do meu ponto de vista, como referido anteriormente, alguns fatores são responsáveis pelo resultado apresentado, quais sejam: a expansão da oferta de cursos de enfermagem relativamente recente - portanto não impactando no dado analisado - concentrados em menos da metade dos municípios com IES instaladas, em particular nas capitais e em municípios de maior infraestrutura; a baixa densidade demográfica da região, responsável pelas grandes distâncias entre seus municípios; e, os fatores geográficos que dificultam a mobilidade e o acesso das populações. Os fatores aqui

apresentados refletem a meu sentir resultados trazidos pela pesquisa, bem como corroboram com a expansão de cursos sem controle das demandas da região. Registre-se aqui o destaque não tão representativo em nível nacional, mas importante em nível regional, do estado do Pará que por um período representativo foi responsável pela formação e exportação de enfermeiros para outros estados da região Norte, considerando possuir Escola Superior de Enfermagem na esfera pública há mais de meio século.

É dentro desta perspectiva de análise dos dados trazidos pela pesquisa, com foco nos desdobramentos à qualidade da formação do enfermeiro e sua expansão, que corroboro com a necessidade de regulação na expansão dos cursos de enfermagem do país, por meio de estratégias como a prévia manifestação de órgãos competentes para seu funcionamento e o redimensionamento da oferta de vagas, tomando como marcos de referências as necessidades da população, do mercado de trabalho e da oferta de espaços de formação<sup>(4)</sup>.

Finalizo indicando a minha total concordância no que se refere a contribuição que os dados apresentados pela pesquisa trarão para a (re)formulação de políticas públicas direcionadas a formação de enfermagem, acreditando que nessa direção devem ser concentradas as atenções de todos aqueles responsáveis pela formação dos enfermeiros em nosso país.

## REFERÊNCIAS

1. Ministério da Educação (BR). Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Diário Oficial da União, 10 jan. Brasília, 2001.

2. Sobrinho JD. (2010). "Avaliação e transformações da educação superior brasileira (1995-2009): do provão ao Sinaes". Avaliação. 2010;15 (1):195-224.

3. Alvarez AMT. Panorama e diagnóstico da oferta e qualidade da Educação Superior brasileira. "Desenvolvimento, aprimoramento e consolidação de uma educação nacional de qualidade. Projeto CNE/UNESCO 914BRZ1136. 2013;3.

4. Teixeira E, Fernandes JD, Andrade AC, KL Silva, Rocha MEMO, Lima RJO. Panorama dos cursos de Graduação em Enfermagem no Brasil na década das Diretrizes Curriculares Nacionais Rev. Bras. Enferm. 2013; 66 (spe):102-10.